

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **Ver. Rosinei Neves da Silva - PV.**

ASSUNTO: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 031, de 30 de novembro de 2018. "Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" a ilustre senhora Delegada da 1ª DEDM DRª JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES e dá outras providências".**

PROTOCOLO Nº: **4128/2018.**

DATADA ENTRADA: **30 de novembro de 2018.**

LIDO NA SESSÃO DE: 03 / 02 / 2018	VOTAÇÃO EM 1º TURNO / TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 03 / 02 / 2018	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	☐ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: **D.L. Nº 31, 03/12/2018.**

Entregue dia 05/12/2018.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>031/2018</u>
	Em <u>30 / 11 / 2018</u> Horas <u>11:32</u> Sobre <u>4128</u> Ass. <u>Walter Brunel</u> Protocolo Interno		
Autor: Rosinei Neves - PV			
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u> _____ Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2018.

“DISPÕE sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” a ilustre Senhora Delegada da 1ª DEDM DRª **JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES** e dá outras providências”.

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO CACERENSE a ilustre Senhora **JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018.


Ver. Rosinei Neves – PV



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Concessão de Título de "Cidadão Cacerense"

João Resende - PSB
Vereador

Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE
Vereador

Creude Castrillon - PODEMOS
Vereador

Claudio Henrique - PSDB
Vereador

Denis Maciel - AVANTE
Vereador

Domingos Oliveira dos Santos - PSB
Vereador

Elias Pereira - AVANTE
Vereador

Rubens Macedo - PTB
Vereador

Jeronimo Gonçalves - PSB
Vereador

José Eduardo Ransay Torres - PSC
Vereador

Valter Zacarkim - PTB
Vereador

Valdeniria Dutra Ferreira - PSDB
Vereadora

Wagner Barone - PODEMOS
Vereador

Elza Basto - PSD
Vereadora

Ver. Rosinei Neves - PV

Nome: JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES

Data de Nascimento: 25/05/1986;

Filha de Pai Coronel da Aeronáutica e mãe Professora;

Casada e mãe de um casal de filhos.

Formou-se no Ensino Fundamental e Médio na Escola Militar da Aeronáutica da cidade de Guaratinguetá/SP;

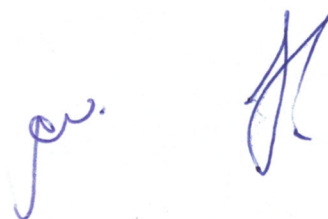
Colou 2º grau no Colégio Fênix da cidade de Guaratinguetá-SP;

Graduou-se em Direito na Universidade Uni-Evangélica da Cidade de Anápolis/ Goiás;

Tornou-se advogada e atuou no Estado de Goiás;

Tomou posse como Delegada de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso no ano de 2012.

A primeira cidade a atuar foi Porto Esperidião/MT, onde permaneceu por 08 meses. Em seguida, foi removida para a cidade de Cáceres/MT, em 2013, quando atuou na 1º Delegacia de Polícia como Adjunta. Em 2015, tornou-se Titular na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher. Nos anos de 2016/2017, coordenou a 1ª Delegacia de Polícia e, em 2018, retornou a ser Titular da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, onde permanece até hoje.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em <u>30 / 11 / 2018</u> Horas <u>11:32</u> Sobr. <u>4128</u> Ass. <u>Worlan Burrel</u> Protocolo Interno	☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>031/2018</u>
	Autor: Rosinei Neves - PV		
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ APROVADO ☐ REJEITADO _____ Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2018.

“DISPÕE sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” a ilustre Senhora Delegada da 1ª DEDM DRª **JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES** e dá outras providências”.

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO CACERENSE a ilustre Senhora **JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018.

Ver. Rosinei Neves – PV



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Concessão de Título de "Cidadão Cacerense"

João Resende - PSB
Vereador

Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE
Vereador

Creude Castrillon - PODEMOS
Vereador

Claudio Henrique - PSDB
Vereador

Denis Maciel - AVANTE
Vereador

Domingos Oliveira dos Santos - PSB
Vereador

Elias Pereira - AVANTE
Vereador

Rubens Macedo - PTB
Vereador

Jeronimo Gonçalves - PSB
Vereador

José Eduardo Ransay Torres - PSC
Vereador

Valter Zacarkim - PTB
Vereador

Valdeniria Dutra Ferreira - PSDB
Vereadora

Wagner Barone - PODEMOS
Vereador

Elza Basto - PSD
Vereadora

Ver. Rosinei Neves - PV

Nome: JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES

Data de Nascimento: 25/05/1986;

Filha de Pai Coronel da Aeronáutica e mãe Professora;

Casada e mãe de um casal de filhos.

Formou-se no Ensino Fundamental e Médio na Escola Militar da Aeronáutica da cidade de Guaratinguetá/SP;

Colou 2º grau no Colégio Fênix da cidade de Guaratinguetá-SP;

Graduou-se em Direito na Universidade Uni-Evangélica da Cidade de Anápolis/ Goiás;

Tornou-se advogada e atuou no Estado de Goiás;

Tomou posse como Delegada de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso no ano de 2012.

A primeira cidade a atuar foi Porto Esperidião/MT, onde permaneceu por 08 meses. Em seguida, foi removida para a cidade de Cáceres/MT, em 2013, quando atuou na 1º Delegacia de Polícia como Adjunta. Em 2015, tornou-se Titular na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher. Nos anos de 2016/2017, coordenou a 1ª Delegacia de Polícia e, em 2018, retornou a ser Titular da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, onde permanece até hoje.





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 396/2018.

Referência: Processo nº 4.128/2018.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 30 de novembro de 2018.

Interessado (a): Ver. Rosinei Neves - PV.

Assinado por: Ver. Rosinei Neves - PV.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 29 de novembro de 2018, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Cacerense à Excelentíssima Senhora Delegada da Polícia Civil **JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES** e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadã cacerense à Excelentíssima Senhora Delegada da Polícia Civil **JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES**, pois foi satisfatoriamente comprovado que é uma cidadã de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para segurança pública na cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 30 de novembro de 2018.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 30 de novembro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE

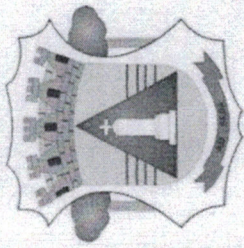
PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



DECRETO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou na Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2018, o Decreto Legislativo Nº 31/2018, que dispõe sobre a concessão de Título de “**CIDADÃ CACERENSE**”, a Ilustre Senhora Delegada:

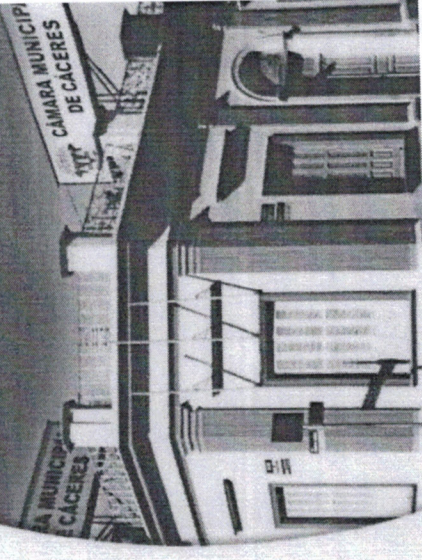
JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES

“Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e a Comunidade Cacerense.”

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2018.

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

VER. ROSINEI NEVES
Autor da Propositura



Dependente 4 (Anexar cópia dos Documentos pessoais)	Parentesco	Data de Nascimento / /	Possui Deficiência Sim - apresentar Laudo
		Universitários Sim Não	Não

Favor anexar a esta Ficha os seguintes documentos:

	Entregue Sim / Não	
01		Xerox da certidão de Nascimento
02		Xerox da Carteira de Identidade
03		Xerox do CPF
04		Xerox do Cartão do PIS, NIS ou NIT (cartão cidadão caso possua)
05		Xerox Comprovante e Residência-Atualizado e em nome do próprio
06		Xerox do Título de Eleitor
07		Quitação Eleitoral (Certidão emitida pela internet ou cartório eleitoral)
08		Xerox da Carteira de Reservista (Obrigatório para sexo masculino)
09		Xerox da Carteira de Trabalho (página da foto e de dados do trabalhador pessoais e trabalhistas)
10		Certificado de Sanidade e Capacidade Física e Mental emitido por órgão designado pela Câmara Municipal de Cáceres (Exame Admissional)
11		Declaração de Não Acumulo de Cargo
12		Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda
13		Declaração de não participação em gerência ou administração de sociedade privada
14		Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo
15		Certificado de Conclusão de curso (Comprovante de escolaridade como exigido para provimento no cargo)

Em caso de Dependentes, favor anexar:

Xerox da Certidão de Nascimento

Xerox do RG e/ou CPF caso possua

Em caso de cônjuge favor anexar:

Xerox da Certidão de Casamento ou declaração de união Estável

Xerox da Carteira de identidade

Xerox do CPF

Declaração de bens e Patrimônio caso dependente econômico

Requisitos Básicos, Imprescindível para Nomeação conforme Art. 01 da Resolução 01 de 21 de Fevereiro de 2017 - estabelece os critério de escolaridade para CARGOS em comissão criados pela lei complementar nº 111 de 10 de Fevereiro de 2017

Obs: PARA VEREADOR NÃO É EXIGIDO EXAME ADMISSIONAL, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.

Assinatura do Candidato: _____

Data ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor LUCINEI BUSS, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor LUCINEI BUSS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense frente a Chefia da 3ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de outubro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Cacerense" a ilustre Senhora Delegada da 1ª DEDM Dr.ª JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora Delegada da 1ª DEDM Dr.ª JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 30 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de *"Cidadão Cacerense"* ao ilustre Senhor Promotor **AUGUSTO LOPES SANTOS**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor Promotor **AUGUSTO LOPES SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 29 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de *"Cidadã Cacerense"* a ilustre Senhora Juíza de Direito **HELÍCIA VITTI LOURENÇO**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora Juíza de Direito **HELÍCIA VITTI LOURENÇO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 09 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de *"Cidadão Cacerense"* ao ilustre Senhor Tenente Coronel PM **JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor Tenente Coronel PM **JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de novembro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 08 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de *"Cidadão Cacerense"* ao ilustre Senhor **GILENO MONTEIRO**, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor **GILENO MONTEIRO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de outubro de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro